



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – CEP 86.220-000
Fone (43) 3262 1313 – E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 046/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: - Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e da outras providências.

O Sr. Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA os membros abaixo relacionados, com mandato de 2025 à 2027:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Edna Tiemi Utiamada
Suplente: Tatiane Amaral Santana Oliveira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Iracilda Paes das Chagas Fernandes
Suplente: Alexandre Surdi

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lyara Messias de Siqueira
Suplente: Paulino José Paiva

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/03/25, Edição nº 2856

Assaí, 26 de março de 2025
Michel Ângelo Bomtempo

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assaí - APAE
Titular: Agathe Suzane Wilcken
Suplente: Alicia Maria

Instituto Santa Paula Elisabete Cerioli
Titular: Marionice Alves Cardoso
Suplente: Gianfranco Giassi

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cornélio Procópio
Titular: Jonathan Prudêncio de Azevedo
Suplente: Januário Silvério de Souza

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 25 DE MARÇO DE 2025.



MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal